



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1123/2021

Santa Luzia - PB, 26 de Outubro de 2021.

*Concede Título de Cidadã Santaluziense a
Senhora Maria das Graças Cardozo Pereira
da Nóbrega e dá outras providências.*





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ N° 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL N° 1123/2021

Em, 26 de Outubro de 2021.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Maria das Graças Cardozo Pereira da Nóbrega e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a a Senhora Maria das Graças Cardozo Pereira da Nóbrega, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 26 de Outubro de 2021.



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo,
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB